



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR  
**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR**  
PROTOCOLO ENTRE

*Amado  
23/3/00  
Luis Filipe Santos*

O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR ATRAVÉS DA SUA ESCOLA SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA DE TOMAR E A ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA

O Instituto Politécnico de Tomar através da sua Escola Superior de Tecnologia de Tomar, abreviadamente designada por I.P.T./E.S.T.T., e a Associação de Professores de História, abreviadamente designada por A.P.H., representada pelo Dr. Luis Filipe Santos, consideram de interesse o seu relacionamento institucional para o desenvolvimento de acções de cooperação. Nestes termos a E.S.T.T., representada pelo seu Director, e a A.P.H., celebram o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1 - O presente Protocolo define os fundamentos de cooperação entre as duas instituições com vista a um aproveitamento específico das potencialidades de ambas, tendo como objectivo a colaboração de docentes do Departamento de Arte, Arqueologia e Restauro da E.S.T.T. como formadores e consultores científicos, pedagógicos e técnicos na A.P.H., para a realização de actividades de Formação Contínua, acordadas para o Plano de Formação do Centro de Formação, com vista à melhoria da qualidade do Ensino, através da permanente actualização e aprofundamento de conhecimentos, na vertente teórica e prática, assim como do aperfeiçoamento da competência profissional dos formandos nos vários domínios da sua actividade.

2 - A E.S.T.T. e a A.P.H., apoiarão, com os meios ao seu dispôr, as iniciativas que tomarem no âmbito dos domínios acima referidos e das quais resultem benefícios mútuos.

3 - Todos os projectos de colaboração serão decididos, caso a caso, de acordo com os interesses e possibilidades de ambas as partes e constituirão Anexos a este Protocolo.

4 - O presente Protocolo tem a duração de um ano, sendo sucessivamente renovado, se não for denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de trinta dias em relação à data de renovação.

Tomar, 22 de Março 2000

O I. P. T.

*Y. An*

A A. P. H.

*Luis Filipe Santos*